CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 135.331**, CNM n.º 028357.2.0135331-14, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote n° 06-B, da Quadra n° 14-E, situado na Rua 11, no loteamento denominado **"CHÁCARAS ITAPEMA"**, nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n° 06, da mesma quadra, medindo: 10,28m de frente para a Rua 11; pelo lado direito, 21,73m confrontando com o lote n° 06-A; pelo fundo, 10,27m confrontando com os lotes n° 17 e 16; e, pelo lado esquerdo, 22,12m confrontando com o lote n° 07; perfazendo a área total de 225,19m². Conforme Decreto Municipal n° 1.315/2022 de 15/07/2022. **PROPRIETÁRIO: LEONARDO ALVES MINDURI**, brasileiro, serviços gerais, CI n° 5.167.541 SPTC/GO, CPF n° 019.785.591-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GLINDA PHABLINY ALVES DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua 11, Quadra 14E, Lote 06, Núcleo Urbano Informal Chácaras Itapema, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-113.670, da matrícula aberta em 28/01/2019, desta Serventia. Protocolo n.° 256.931, de 05/08/2022. Selo: 00102208013065725430163. Emolumentos: R$48,72; ISS: R$2,44; Fundos Estaduais: R $10,34; Total: R$61,50. Caldas Novas-GO, 17 de agosto de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av1-135.331 - Protocolo: 263.383, Data Entrada: 03/02/2023. **CCI -** Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro de Imóveis, 1° Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, Livro 1323-N, fls. 065F/067F, em 02/02/2023; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o n° **906942**. Selo: 00102302013192825430134. Emolumentos: R$56,65; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R $2,83; Fundos Estaduais: R$12,04; Total: R$71,52. Caldas Novas-GO, 09 de fevereiro de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R2-135.331 - Protocolo: 263.383, Data Entrada: 03/02/2023. **VENDA -** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro de Imóveis, 1° Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, Livro 1323-N, fls. 065F/067F, em 02/02/2023; o proprietário acima qualificado e s/m Glinda Phabliny Alves da Silva, brasileira, microempreendedora individual, portadora da Cédula de Identidade n.° 6410636/SSP-GO, CPF n.° 055.815.021-70, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **THALYNE SOUZA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.° 5795408 2ª Via/SSP-GO, CPF n.° 047.288.971-09, residente e domiciliada na Avenida C, Quadra 52, Lote 02, Estância Itaguai, Caldas Novas/GO; pelo preço de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Selo: 00102302013192825430134. Emolumentos: R$415,39; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$20,77; Fundos Estaduais: R $88,27; Total: R$524,43. Caldas Novas-GO, 09 de fevereiro de 2023. Dou fé. Divina

Rua Antônio Coelho de Godoy, n°340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANYVH-K67BP-Z7XGE-K897P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av3-135.331 - Protocolo: 279.731, Data Entrada: 21/02/2024. **HABITE-SE -** Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 21/02/2024; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se n° 2024000116 de 05/02/2024, onde consta o Alvará de Licença n° 2024000053/2024 de 17/01/2024, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102402213128425640390. Emolumentos: R$39,98; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,00; FUNDESP/GO: R$4,00; FUNEMP/GO: R$1,20; OAB/DATIVOS: R$0,80; FUNPROGE/GO: R$0,80; FUNCOMP/GO: R$1,20; FUNDEPEG/GO: R$0,50; Total: R$50,48. Caldas Novas-GO, 27 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av4-135.331 - Protocolo: 279.731, Data Entrada: 21/02/2024. **CND -** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 21/02/2024; procedo a esta averbação, para constar a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, com a Aferição n° 90.017.97670/67-001, pelo período de 17/01/2024 à 05/02/2024, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 06/02/2024. Selo: 00102402213128425640389. Emolumentos: R$39,98; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,00; FUNDESP/GO: R$4,00; FUNEMP/GO: R$1,20; OAB/DATIVOS: R$0,80; FUNPROGE/GO: R$0,80; FUNCOMP/GO: R$1,20; FUNDEPEG/GO: R$0,50; Total: R$50,48. Caldas Novas -GO, 27 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av5-135.331 - Protocolo: 279.731, Data Entrada: 21/02/2024. **CONSTRUÇÃO -** Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 21/02/2024; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 construção residencial, com a área construída de 120,73m², no valor de R$ 250.921,54 (duzentos e cinquenta mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). Selo: 00102402226173725780002. Emolumentos: R$953,55; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$47,67; FUNDESP/GO: R$95,36; FUNEMP/GO: R$28,61; OAB/DATIVOS: R$19,07; FUNPROGE/GO: R$19,07; FUNCOMP/GO: R$28,61; FUNDEPEG/GO: R$11,93; Total: R$1.222,74. Caldas Novas -GO, 27 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av6-135.331 - Protocolo: 279.731, Data Entrada: 21/02/2024. **NÚMERO OFICIAL -** Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 21/02/2024 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **251**. Selo: 00102402213128425640391. Emolumentos: R$39,98; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,00; FUNDESP/GO: R$4,00; FUNEMP/GO: R$1,20; OAB/DATIVOS: R$0,80; FUNPROGE/GO: R$0,80; FUNCOMP/GO: R$1,20; FUNDEPEG/GO: R$0,50; Total: R$50,48. Caldas Novas-GO, 27 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

R7-135.331 - Protocolo: 284.559, Data Entrada: 28/05/2024. **VENDA -** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis, 1° Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Caldas Novas/GO, Livro 1397-N, fls. 040F/042F, em 27/05/2024; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **DYONE MARK SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.° 05347262186 SENATRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade n.° 5667761 SSP/GO, CPF n.° 036.831.041-80, residente e domiciliado na Avenida Z, Quadra 4, Lote 41, s/n, Conjunto Mara Morena Estância, Caldas Novas/GO; pelo preço de R$305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Selo: 00102406033824125580001. Emolumentos: R$3.116,26; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$155,81; FUNDESP/GO: R$311,63; FUNEMP/GO: R$93,49;

Rua Antônio Coelho de Godoy, n°340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANYVH-K67BP-Z7XGE-K897P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

OAB/DATIVOS: R$62,32; FUNPROGE/GO: R$62,32; FUNCOMP/GO: R$93,49; FUNDEPEG/GO: R$38,96; Total: R$3.953,15. Caldas Novas-GO, 03 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

R8-135.331 - Protocolo: 299.138, Data Entrada: 27/02/2025. **VENDA -** Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças - Contrato n° 9231704, datado de 19/02/2025, de acordo com a Lei n° 9.514 de 20/11/97 e alterada pela Lei n° 14.711 de 30/10/2023, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **NATHANIA VOLPATO MARQUES DIAS**, brasileira, solteira, empresária sócia, portadora da Cédula de Identidade n.° 5492116 SPTC/GO, CPF n.° 017.772.141-30, residente e domiciliada na Rua 14, s/n, Quadra 35, Lote 14-A, Caldas do Oeste, Caldas Novas/GO; pelo preço de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) pagos da seguinte forma: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de entrada e R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) mediante financiamento concedido pela Credora. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102503144505625600000. Emolumentos: R$4.687,34; Taxa Judiciária: R$19,78; ISS: R$234,37; FUNDESP/GO: R$468,74; FUNEMP/GO: R$140,62; OAB/DATIVOS: R$93,75; FUNPROGE/GO: R$93,75; FUNCOMP/GO: R$140,62; FUNDEPEG/GO: R$58,59; Total: R$5.937,56. Caldas Novas-GO, 14 de março de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

R9-135.331 - Protocolo: 299.138, Data Entrada: 27/02/2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco-Estado de São Paulo, pela importância de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), a ser resgatada em 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20/03/2025, à taxa anual de juros de 10,0171% nominal e 10,4900% efetiva, CET: 11,09%, Sistema de Amortização: PRICE. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102503114422625590002. Emolumentos: R$3.881,48; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$194,07; FUNDESP/GO: R$388,15; FUNEMP/GO: R$116,44; OAB/DATIVOS: R$77,63; FUNPROGE/GO: R$77,63; FUNCOMP/GO: R$116,44; FUNDEPEG/GO: R$48,52; Total: R$4.900,36. Caldas Novas -GO, 14 de março de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

Av10-135.331 - Protocolo: 326.576, Data Entrada: 21/08/2026. **CEP -** Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 04/08/2026; procedo a esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal, do imóvel supra sendo: **75.697-458.** Selo: 00102608212958829700187. Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$0,00; FUNDESP/GO: R$0,00; FUNEMP/GO: R$0,00; OAB/DATIVOS: R$0,00; FUNPROGE/GO: R$0,00; FUNDEPEG/GO: R$0,00; FUNCOMP: R$0,00; Total: R$0,00. Caldas Novas-GO, 26 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Av11-135.331 - Protocolo: 326.576, Data Entrada: 21/08/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -** Nos termos do requerimento, datado de 04/08/2026, passado em São Paulo/SP, em face ao que dispõe o §7° do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF n.° 60.746.948/0001-12, com sede na Avenida Cidade de Deus, s/n, Prédio Prata, 2° Andar, Osasco/SP, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da

Rua Antônio Coelho de Godoy, n°340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANYVH-K67BP-Z7XGE-K897P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Lei n° 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Selo: 00102608243363025800001. Emolumentos: R$1.489,71; Taxa Judiciária: R$20,62; ISS: R $74,49; FUNDESP/GO: R$148,97; FUNEMP/GO: R$44,69; OAB/DATIVOS: R$29,79; FUNPROGE/GO: R$29,79; FUNDEPEG/GO: R$18,62; FUNCOMP: R$89,38; Total: R$1.946,06. Caldas Novas-GO, 26 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

'Protocolo nº 329.616, de 23/10/2026, título: INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Protocolo nº 329.616, de 23/10/2026, título: INDISPONIBILIDADE DE BENS.
'

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 16 Novembro 2026.

Selo digital n.º 00102611133622034420245
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por
Rondineru Gondim de Sousa

Emol...:	R$	92,79
Tx.Jud.:	R$	19,99
Fundos.:	R$	22,51
ISSQN..:	R$	4,64
Total..:	R$	139,93

OBSERVAÇÕES:
I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 135.211 - n.º controle: **42464.54271.7F714.E5B4C43**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANYVH-K67BP-Z7XGE-K897P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar